



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: FRANCISCO GILMAR R. DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome: OLÍVIO ALBINO AMÂNCIO

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Data Início: 05/03/2017

Data Fim: 07/03/2017

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita a Assembléia Legislativa do Paraná.



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2017.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente